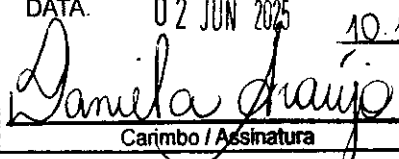




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO



INDICAÇÃO 455 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1668	
DATA: 02 JUN 2025	HORA: 10.14
	
Carimbo / Assinatura	

**"INDICA AO EXECUTIVO, O CASCALHAMENTO E
PATROLAMENTO DAS RUAS NÃO PAVIMENTADAS DO
SETOR INDUSTRIAL."**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que as vias sem pavimentação durante o período chuvoso ficam com água represada, impossibilitando o trânsito e o acesso dos moradores em suas residências, gerando transtornos e prejuízos. Desta forma, solicita-se que sejam realizadas obras de cascalhamento e patrolamento das vias não pavimentadas do Setor Industrial, para que seja possível transitar com segurança e conforto no local. Certamente, que a realização dessa obra contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para o desenvolvimento urbano do município.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente o cascalhamento e patrolamento das Ruas do Setor Industrial para sanar os problemas causados pelas chuvas.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

**MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176**

Assinado de forma digital por
MATHEUS MONTEIRO DA
SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.18 11:49:52
-03'00'

**MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD**